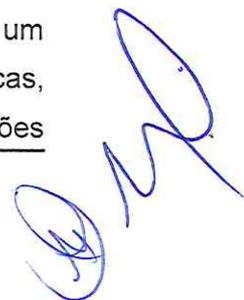
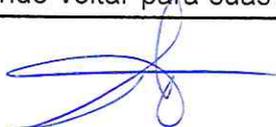
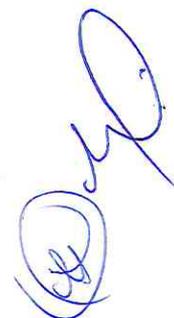
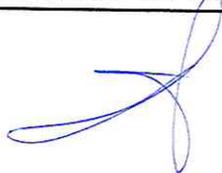


Aos quinze dias do mês de Junho de 2.023 as 10hs, deu-se início a reunião ordinária do Comus, de forma remota, contando com a participação dos seguintes membros: Sr. Júlio de Souza Rodrigues – Secretário de Saúde Interino, Sra. Cíntia Priscila Ramos Santos de Jesus - Rep. Irmandade Santa Casa São Bernardo do Campo, Sra. Fabiana Gomes Nascimento Pereira – Rep. Apae de Caieiras, Sr. Flávio Henrique Moreira da Silva – Rep. dos Profissionais de Saúde, Sra. Júlia Angel Cruz da Silva – Rep. Profissionais de Saúde, Sra. Márcia Nascimento Jesus - Representante dos Usuários, Sr. Alexandre Nonato de Souza– Rep. Sindicato Indústria de Papel, Sra. Elisabete Aparecida da Silva – Rep. Profissionais de Saúde, Sr. Rosinaldo de Abreu Rodrigues – Rep. dos Usuários, Srta. Júlia de Campos Cardoso Rocha – Apoiadora de Saúde / Atenção Especializada. O Sr. Júlio abre a reunião agradecendo a presença de todos, e informa que as atas de Maio e Prestação de Contas do 1º quadrimestre/2.023 já estão no portal da transparência para consulta de todos. Em seguida passa a palavra para Srta. Júlia Campos, para falar sobre o CAPS – Infantil, pois a Sra. Natácia não pode participar devido a problemas familiares de saúde. A Apoiadora de Saúde – Júlia, fala sobre o novo equipamento de Saúde que fora inaugurado em 20 de Maio 2.023, agora com nova sede localizada na Rua: Padre Aquiles Silvestre, 274 – Centro Caieiras. A Unidade possui dois andares, onde foram subdivididos em CAPS – II atendimento adulto e CAPS IJ - atendimento infantil com amplo espaço e disponibilidade de salas para equipe multiprofissional. Então, faz uma explanação do **PROTOCOLO** de atividades que compreende a Instituição: **CAPS IJ** - A implantação do CAPS Infantil tem como proposta o resgate da cidadania e da dignidade do portador de transtorno psicossocial. Toda criança e adolescente que possui transtorno mental terá, no CAPS Infantil, uma opção de acolhimento, que torna possível um tratamento que viabiliza uma vida com liberdade, cidadania e dignidade. Visando esses substantivos, a equipe de profissionais do CAPS Infantil atenderá casos considerados graves de distúrbio psíquico, disponibilizando um serviço substitutivo à internação. Quando chegam pela primeira vez, os usuários são acolhidos e encaminhados para o tratamento que lhes for melhor, através do Projeto Terapêutico Individual. As crianças poderão passar um período desenvolvendo atividades diversas, como recreação e oficinas terapêuticas, podendo voltar para suas casas, provando que é possível a inclusão social. As ações



dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos ou individualmente, destinadas aos usuários, suas famílias e comunidades, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou 7 nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas.

A assistência prestada ao paciente no CAPS Infantil inclui as seguintes atividades: 1. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária; 2. Evitar as internações em hospitais psiquiátricos; 3. Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território; 4. Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; 5. Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; 6. Dar suporte e atenção à saúde mental na rede básica e organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais no Município. A experiência acumulada em serviços que já funcionavam, segundo a lógica da atenção diária, indica que se ampliam as possibilidades do tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível, devendo, portanto, os CAPSs estabelecerem as parcerias necessárias com a Rede de Saúde, Educação, Apae e assistências sociais ligadas ao cuidado da população infantojuvenil, sendo que o serviço deve oferecer: a) atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros); b) atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outros); c) atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; d) visitas e atendimentos domiciliares; e) atendimento à família; f) atividades comunitárias, enfocando a integração da criança e do adolescente na família, na escola, na comunidade ou quaisquer outras formas de inserção social; g) desenvolvimento de ações intersetoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação, esportivas e justiça; h) os pacientes assistidos em um turno (04 horas) receberão uma refeição diária, os assistidos em dois turnos (08 horas) receberão duas refeições diárias; A rede de atenção psicossocial integra a linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade psicossocial, à medida que recebem os casos, dão continuidade ao atendimento e ao seguimento na rede, conforme suas demandas. A



atenção psicossocial a essa população é atribuição da equipe de multiprofissionais envolvidos nos cuidados em saúde desde a atenção básica, os Centros de Atenção Psicossocial, os Serviços de Urgência e Emergência e de Atenção Hospitalar (CAISM) em fundamental parceria das redes intersetoriais. A saúde mental pode ser vista, então, como condição decorrente da provisão de cuidados e da atenção de qualidade, providas sob os princípios da humanização e da proteção integral.

Logo após com a palavra os Conselheiros de Saúde: Júlia Angel Cruz da Silva e Rosinaldo de Abreu Rodrigues, ambos participaram da Etapa Estadual e agora no mês de Julho irão para etapa Nacional da 9ª Conferência de Saúde que acontecerá em Brasília DF.. Passou-se então para a explanação a Sra. Júlia sobre as Diretrizes – Estadual, debates e votação de 04 (quatro) Eixos que irão para etapa Nacional.

Em seguida o Conselheiro de Saúde Sr. Rosinaldo, com a palavra para explanação das Diretrizes – Nacional, debates e votação de 04 (quatro) Eixos que irão para etapa Nacional. Segue planilha em anexo contendo todas as diretrizes de cada eixo. Lembrando que a data para a Delegação da Grande São Paulo na 17ª CNS, está prevista para 02 a 05/07/2023 em Brasília DF. Bom trabalhos a todos os nossos representantes.

Nada mais tendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, e eu, Cláudia Domingues da Silva, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada.

Cláudia Domingues da Silva

Associação Brasileira de Saúde

Glória Henriques M. do Amaral

Sônia de Campos Crespo Rocha

Fabiana Gomes Nascimento Pereira

Julio de Souza N. do